



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3932
DATA ENTR 16/08/2019
HORÁRIO 10:35hs

INDICAÇÃO N° 179 /2019

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a revitalização da praça de Santa Maria com a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida que busca a preservação e conservação desse patrimônio municipal. A praça é pequena e de fácil e baixo custo de manutenção, razão pela qual solicito a atenção do sr. Prefeito para estas medidas que se fazem necessárias. Já a construção das rampas de acessibilidade proporcionará melhores condições de acesso às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01
de agosto de 2019.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

José Silvio Gomes
VEREADOR